

**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO**  
**EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo listados estão eliminados por não comparecimento no prazo determinado para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade, conforme prazo estabelecido no comunicado de convocação de suplentes publicado em 05 de Julho de 2024 por meio da Edição Nº2.548 em DOM/ES.

NOME DO REQUERENTE	PROCESSO	CATEGORIA	PRAIA	SITUAÇÃO
Homero Duarte Pereira Silva	31394/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Mateus Ferreira dos Santos	31691/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Maira Jamile Marques de Oliveira Miranda	31417/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Benjamim Soares Junior	31989/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Geraldo Sousa Gomes	31846/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Ary Wesdley Rocha de Souza	31410/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Heitor Simões	31951/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado

Guarapari (ES), 08 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

**Protocolo 1379533**

**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO**  
**EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo listados estão eliminados por não comparecimento no prazo determinado para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade, conforme prazo estabelecido no comunicado de convocação de suplentes publicado em 15 de Julho de 2024 por meio da Edição Nº2.554 em DOM/ES.

NOME DO REQUERENTE	PROCESSO	CATEGORIA	PRAIA	SITUAÇÃO
Franciele Rodrigues dos Santos	31011/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaipe	Eliminado
Pedro Lellys Bianchi Damasceno	31941/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaipe	Eliminado

Guarapari (ES), 08 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

**Protocolo 1379534**

**Portaria****PORTARIA/SEMAD Nº 207/2024**

DISPÕE SOBRE READAPTAR DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 12543/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** a servidora **LUCINEIA ANDRADE TEIXEIRA**, nomeada no cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, pelo **PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, para exercer suas atividades,

temporariamente, em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRÁ - SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JACINTA MERIGUETE COSTA**  
**Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**

**Protocolo 1379344**